DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Sábado, 28 de junho de 2025 | Ano VIII | Edição nº 1263 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Despacho de Julgamento 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

EDITAL DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 024/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS DA ÚLTIMA LICITAÇÃO. DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as atas das Sessões Públicas dos dias 06 de junho de 2025 e 26 de junho de 2025, **REVOGA** o objeto do presente certame, uma vez que a licitação, não havendo interessados, encontrou-se deserta. Buritizal/SP, 27 de junho de 2025. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Despacho de Julgamento

RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS PROVENIENTES DOS ENVELOPES I e II DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025.

Após conferência, análise e julgamento da documentação apresentada pelas empresas, ficam habilitadas a prosseguir no presente credenciamento: Renato Scapim (CNPJ Nº 44.139.451/0001-80); APEP – Associação dos Pequenos Produtores Agrícolas de Igarapava e Região (CNPJ Nº 28.210.498/0001-36) e a Associação dos Moradores do assentamento Mario Lago (CNPJ Nº 26.965.508/0001-18); estando as demais inabilitadas pelas razões constantes na ata acostada aos autos do processo às fls. 499/503. A classificação do credenciamento da agricultura familiar obedecerá à seguinte ordem de prioridade: inicialmente, serão considerados os projetos de venda apresentados por produtores locais; em seguida, aqueles provenientes de regiões geográficas imediatas; e, por fim, os projetos de venda oriundos de regiões geográficas intermediárias. Lavrado o presente parecer, segue assinado pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Buritizal/SP, 27 de junho de 2025. (a) Agente de contratação e equipe de apoio.

.....

Editais

EDITAL 031/2025 -DDS
CONVOCAÇÃO PARA FRENTE DE TRABALHO

A prefeitura Municipal de Buritizal-SP através do Departamento da Administração pública,

convoca os candidatos selecionados para participarem do Programa Frente Popular de Trabalho 2023, instituído **pela Lei Municipal nº 1508 de 12 de dezembro de 2017, Lei Municipal nº 1567 de 27/02/2019 regulamentado pelo. Decreto nº2283 de 22 dezembro de 2017 e Lei nº 1605 de 20/01/2020 e Lei nº 1646 de 13 de janeiro de 2021 e Decreto nº 2571 de 13 de janeiro de 2021.Edita 031/2025**, devendo comparecer no dia 30/06/2025 das das 9:00 as 11:00hs no Departamento da Administração Pública (Lei nº1567/2019), conforme contato do setor e orientações, munidos dos documentos originais de RG, CPF, comprovante de residência e Carteira de trabalho e Previdência Social.

O não comparecimento indicará a desistência e consequentemente a perda da vaga.

Observação: Que os candidatos habilitados e selecionados para participar do presente programa serão convocados para a respectiva vaga de acordo com as necessidades e efetivando com a assinatura do termo.

Buritizal 27 de junho de 2025

CRISTINA APARECIDA MARTINS
DANIELA DA ROCHA COSTA
JULIENE OLIVEIRA NASCIMENTO
MARCOS GUILHERME CANDIDO DE OLIVEIRA

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

.....